

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1253

**Aprova Balanço Geral do exercício de 2001,
referente ao Governo do Estado do Tocantins.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas consolidadas, referentes ao exercício de 2001, do Governo do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Ficam apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2002; 181º da Independência; 114º da República e 14º do Estado.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente em exercício

Deputado **FABION GOMES**
1º Secretário

Deputado **VICENTINHO ALVES**
2º Secretário